



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

Programação de Desembolso Financeiro nº 2023190100468 – Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000, a Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, ou a Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300042000498

PDFs Associadas: 2023190100468.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 01.126.143/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 1372 Município CAMPOS BELOS Deputado RUBENS MARQUES. Objeto da Emenda reforma do Balneário do Rio Bezerra.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
19/06/2023	20/06/2023	2023.19.01.04.122.1033.3142.04	4.4.40.42.04	15000100	40	0	Liberada	R\$ 200.000,00
Total								R\$ 200.000,00

Goiânia, 20 de Junho de 2023.